

**ERRATA DO EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA  
DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

1. A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o EDITAL PARA CONSULTA PÚBLICA À ELEIÇÃO PARA DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, do dia 25 de março de 2022. O Presidente da Comissão torna público, para conhecimento e esclarecimento dos/as interessados/as, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

**Onde se Lê na página 04:**

“I. sendo o contingente de docentes menor do que o de técnicos(as) administrativos(as):

$$V(X) = NVD(X) + \frac{NVT(X) \times NDc}{NAc} + \frac{NVA(X) \times NDc}{NVTc}$$

II. sendo o contingente de técnicos(as) administrativos(as) menor do que o de docentes:

$$V(X) = NVT(X) + \frac{NVD(X) \times NTc}{NAc} + \frac{NVA(X) \times NTc}{NDc}$$

**Leia-se:**

“I. sendo o contingente de docentes menor do que o de técnicos(as) administrativos(as):

$$V(X) = NVD(X) + \frac{NVT(X) \times NDc}{NTc} + \frac{NVA(X) \times NDc}{NAc}$$

II. sendo o contingente de técnicos(as) administrativos(as) menor do que o de docentes:

$$V(X) = NVT(X) + \frac{NVD(X) \times NTc}{NDc} + \frac{NVA(X) \times NTc}{NAc}$$

2. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Lavras, 13 de abril de 2022.

**RODRIGO SANTOS BUFALO**  
Presidente da Comissão Eleitoral